

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7264 - Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.

**Divulgação:** Segunda-feira, 20 de Maio de 2024. **Publicação:** Terça-feira, 21 de Maio de 2024.

## **Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS**

**Documentos Oficiais** 

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 476888

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - SMDS** 

## RESOLUÇÃO 028/2024 PROCESSO 23.0.000140002-9

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

## RESOLVE:

Aprovar a solicitação da Associação de Cegos Louis Braile – ACELB, da transferência de recursos captados no Projeto "Sustentabilidade dos Serviços Prestados para Pessoa Idosa Deficiente." (Certificado 013/2022), para o Projeto "Sustentabilidade social dos idosos, moradores da casa lar do cego idoso" (Certificado 010/2023), no valor de R\$ 959.512,66 (novecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e doze reais e sessenta e seis centavos), conforme Ofício nº 030/2024, enviado pela Instituição.

Sessão Plenária nº 013/2024 do COMUI, 14 de maio de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.



